



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

OBJETO: Contratação de serviços de organização de eventos, sob demanda, contemplando o fornecimento de recursos humanos, serviços profissionais, equipamentos, mobiliário, estrutura e demais recursos e serviços necessários ao perfeito atendimento das demandas institucionais do Coren-BA, em regime de empreitada por preço *unitário*, e conforme demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Anexos.

FASE DE ANÁLISE	
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendido.

O presente documento foi elaborado conforme recomendação da IN nº 5/2017

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase do planejamento e gestão.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1. RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1.1						
SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			SETOR REQUISITANTE		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			SETOR REQUISITANTE		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			SETOR REQUISITANTE		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			SETOR REQUISITANTE		

RISCO 1.2						
ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

1.	Demora na contratação, acarretando atraso na realização dos eventos demandados ao NUCOM pela Comissão de Eventos do Coren-BA.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Alinhamento com todos as unidades envolvidas, requerendo celeridade	NUCOM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar aditivo por excepcionalidade e ou Contratação Emergencial	NUCOM / PRESIDÊNCIA

RISCO 1.3						
AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa					UNIDADE REQUISITANTE
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida					UNIDADE REQUISITANTE / ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RISCO 1.4						
EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Sensibilizar a Diretoria quanto da importância e necessidade da contratação					NUCOM
2.	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos					NUCOM / GABINETE
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Definir nova prioridade das atividades					NUCOM / GABINETE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

RISCO 1.5						
ESTIMATIVA INCORRETA DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Contratação desnecessária dos serviços ou Contratação insuficiente para atender a demanda pretendida					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Equipe de planejamento da contratação deve realizar estimativas da quantificação dos serviços, com apoio das unidades envolvidas e com base em contratações e experiências anteriores, levando em consideração, igualmente, a contratação de serviços sob demanda, ata de registro de preço.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não aprovação do Termo de Referência			PRESIDÊNCIA		
2.	Realizar Aditivo de Valor preventivo o acréscimo ou a supressão					

RISCO 1.6						
SELEÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORMA ADEQUADA						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Celebrar ARP/Contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica, e econômico-financeiro consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº. 05/2017			EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
2.	Solicitar em edital de licitação garantia de proposta com fundamentono art.58, da Lei 14.133/21.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato			FICAL / GESTOR		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

RISCO 1.7						
MENSURAÇÃO INCORRETA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados para os serviços					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	A equipe de planejamento da contratação deve se basear nas Instruções Normativas referentes à contratação de serviços continuados abrangidas na contratação			NUCOM		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não aprovação do Termo de Referência.			PRESIDÊNCIA		

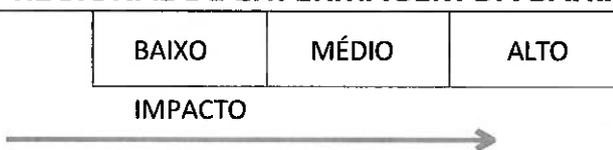
RISCO 1.8						
PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Aumento de custos através da contratação de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é realmente divisível, levando em conta a especificidade do serviço a ser executado, a operacionalização da gestão e fiscalização durante a execução contratual e o possível aumento do custo			EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.						

1.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

PROBABILIDADE	ALTO		13.1., 13.2., 13.3,
	MÉDIO		
	BAIXO		13.4.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA



2. RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2.1						
FALTA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de valor ofertado ser superior					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não declaração do vencedor			COMISSÃO DE LICITAÇÃO		

RISCO 2.2						
FALTA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA E TÉCNICO- OPERACIONAL						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de valor ofertado ser superior					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não declaração do vencedor			COMISSÃO DE LICITAÇÃO		

RISCO 2.3						
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital			EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não declaração do vencedor			COMISSÃO DE LICITAÇÃO		

2.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

PROBABILIDADE	ALTO			12.
	MÉDIO			10.3.
	BAIXO			
		BAIXO	MÉDIO	ALTO

IMPACTO →

3. RISCO RELACIONADO A GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 3.1						
FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.			PRESIDÊNCIA		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda			NUCOM /PRESIDÊNCIA		

RISCO 3.2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Baixa qualidade na avaliação da prestação do serviço					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Indicar servidores capacitados				PRESIDÊNCIA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Prover treinamento aos servidores que serão indicados				PRESIDÊNCIA / NUCOM	

RISCO 3.3						
DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desequilíbrio contratual, Falta de fiscalização Fiscal e Gestor					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2.	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços				FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência				FISCAL / GESTOR	
2.	Realizar pagamento conforme resultado				FISCAL / GESTOR	
3.	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada				FISCAL / GESTOR / PRESIDENCIA	

RISCO 3.4						
INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

1.	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	FISCAL / GESTOR
2.	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar os valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza	FISCAL / GESTOR
3.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas em ARP/Contrato	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	FISCAL / GESTOR / NUCOM
2.	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações não satisfeitas	FISCAL E GESTOR
3.	Abertura de processo sancionatório	FISCAL E GESTOR

RISCO 3.5

PAGAMENTO EM DESCONFORMIDADE

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue. Possível danos ao erário					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Previsão no Termo de Referência da Medição de Resultado (IMR) e ou outra forma de medição da execução do serviço			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / FISCAL / GESTOR		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Realizar o dimensionamento do pagamento. Realizando o pagamento apenas do serviço prestado.			FISCAL / GESTOR		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

3.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

PROBABILIDADE	ALTO			
	MÉDIO			10.2.
	BAIXO			
		BAIXO	MÉDIO	ALTO

← IMPACTO →

Aprovação e Assinatura Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores.

Salvador-Ba, 15 de julho de 2025

Victor T. Bento dos Santos
Coordenador de Comunicação
Mat. 38.824 / FORN. RA

Victor Torres

Rita de Cássia Brito

NUCOM / Matrícula 38.824

Gabinete / Matrícula 37.824